Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

20

D E C R E T O

Aposenta a professora municipal senhora ALBERTINA PORTELLA.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.140, resolve aposentar de conformidade com a Lei nº 1.751, de 22-2-52, Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, a professora municipal ALBERTINA PORTELLA, com proventos integrais, na razão mensal de Cr$ 468,18 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e dezoito centavos), assim discriminado: vencimento Cr$ 258,36 + Cr$ 93,63 ~~anguatificação~~ adicional + avanços Cr$ 116,19, e a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 10 de outubro de 1972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário